

SÚMULA DA 89º REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.

Data: 06 de dezembro de	Horário: 14h30 às 17h00	Local: Presencial - Sede do
	Troiding. Times do Times	
2021		CAU/ES

<u>PRESENÇAS</u>: Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora), Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampirielli, Arq. e Urb. Renata Salles Ramos Modenesi, Arq. e Urb. Luciane Veiga e Arq. e Urb. Renzo Romão Capelini.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi Broco

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
ITEM I – ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ. E URBANISTA CAROLINA GUMIERI.	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, "Verificação do quórum" do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espirito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA- CAU/ES.	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, coloca em votação a pauta da reunião que é aprovada por unanimidade.
ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 85°, 86°, 87° e 88° REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CPFA	As súmulas das 85ª, 86ª,87ª e 88ª reuniões ordinárias da comissão serão lidas e submetidas a aprovação nas próximas reuniões da comissão.
ITEM IV – CALENDÁRIO RELINIÕES CPFA 2022	Para o exercício de 2022, ficam definidas as seguintes datas para as reuniões da CPFA: Janeiro: 19/01/2022
	Fevereiro: 08/02/2022 Março: 15/03/2022 Abril: 12/04/2022
	Maio: 17/05/2022





Junho: 14/06/2022

Julho: 12/07/2022

Agosto: 16/08/2022

Setembro: 13/09/2022

Outubro: 11/10/2022

Novembro: 08/11/2022

Dezembro: 02/12/2022

Fica estipulado que as reuniões ocorrerão no horário de 14:00 as 17:00, podendo a critério da comissão, mediante necessidade e comunicação prévio alterar os berérios.

prévia alterar os horários.

ITEM V - PRÉVIA DE ARRECADAÇÃO JANEIRO A NOVEMBRO DE 2021

Considerando a data de realização desta reunião, não foi possível a contabilização das receitas e despesas do mês de novembro/2021 e o acumulado de janeiro a novembro.

Com isso, será feita a apresentação do cenário de arrecadação de forma parcial, podendo o mesmo ser alterado após a conciliação bancária. Vale mencionar que não se trata de uma prestação de contas, mas sim, uma demonstração do comportamento do cenário de arrecadação.

Os valores previamente apurados das receitas realizadas em novembro de 2021, foram:

Anuidades Pessoa Física: Previsto em novembro - R\$ 32.141,23 - realizado de R\$ 39.306,00;

Anuidades Pessoa Jurídica: Previsto em novembro - R\$ 5.008,49 – realizado de R\$ 12.441,00;

Registro de Responsabilidade Técnica – RRT: Previsto em novembro - R\$ 115.424,92 – realizado de R\$ 107.666,00;

Outras receitas: Previsto em novembro - R\$ 11.368,50 – realizado de R\$ 17.000,00;

Rendimento sobre as aplicações financeiras: Previsto em novembro - R\$ 2.787,55 - realizado de R\$ 17.493,05;





A receita total prevista para o mês de novembro de 2021 foi de R\$ 166.730,69 tendo sido realizado o montante de R\$ 193.906,05.

Ao analisar o período de janeiro a novembro /2021, referente as receitas realizadas, registrou-se uma arrecadação total de R\$ 2.942.105,25, quando a arrecadação projetada foi de R\$ 2.812.851,27.

ITEM VI - PROPOSTA DE REAJUSTE -ACORDO COLETIVO

No documento produzido pelos funcionários e apresentado a CPFA, foram solicitados reajustes nos salários, tickets refeição e alimentação e equiparação do ticket refeição dos funcionários com carga horária de 06 horas, tal como segue:

TICKET REFEIÇÃO - PEDIDO DE REAJUSTE

- Funcionários de 08 horas: R\$ 799,00 proposta é aumentar para R\$ 843,00 (Diferença de R\$ 44,00), o que dá um valor médio diário de R\$ 38,31;
- Funcionário de 06 horas: Equiparação do ticket com o valor dos funcionários de 08 horas. O valor atual é de R\$ 330,00 a proposta é aumentar para R\$ 633,00 (Diferença de R\$ 303,00) o que dá um valor médio diário de R\$ 28,77;
- Funcionário de 04 horas: R\$ 330,00 proposta é aumentar para R\$ 349,00 (Diferença de R\$ 19,00) o que dá um valor médio diário de R\$ 15,86;

Diferença mensal: R\$ 2.120,00 Diferença anual: R\$ 25.440,00

TICKET ALIMENTAÇÃO - PEDIDO DE REAJUSTE

O ticket alimentação é pago a título de auxílio para as despesas na aquisição de alimentos (supermercados).

O valor pago hoje é de:

 R\$ 150,00 para todos os funcionários, sem distinção de carga horária.

O valor da cesta básica é de aproximadamente R\$ 670,00

O pedido é que o vale alimentação seja aumentado para R\$ 650,00, uma diferença de R\$ 500,00.

Diferença mensal: R\$ 7.000,00 Diferença anual: R\$ 91.000,00







Considerando os resultados financeiros pos tivos do Conselho e todas
as demais considerações apresentadas no documento produzido pelos
funcionários a CPFA analisou na 89ª reunião ordinária da comissão,
realizada no dia 06/12/2021 e manifestou-se favorável à concessão da
equiparação do valor ticket refeição dos funcionários de 06 horas com o
valor do ticket refeição dos funcionários de 08 horas e ao reajuste dos
tickets refeição e alimentação, conforme pleito dos funcionários.
A proposta será encaminhada para avaliação e aprovação do Conselho
Diretor e Plenário do CAU/ES.

ITEM VII- ASSUNTOS GERAIS

Não houveram assuntos a serem tratados.

E, nada mais havendo a tratar, a coordenadora arq. e urb. Carolina Gumieri, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além dos conselheiros convidados presentes, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora)

Arq. e Urb. Luciane Veiga dos Santos (Conselheira Titular)

Arq. e Urb. Maria Alise Barreto Marins Rampinelli (Conselheira Titular)

Arq. e Urb. Renata Salles Ramos Modenesi (Conselheira Titular)

Arq. e Urb. Renzo Romão Capelini (Conselheira Suplente no Exercício da Titularidade)